



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI Nº 395/2016

Em, 29 de Agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONA CAPITULINA SÁTIRO, LOCALIZADA EM CACIMBA DE AREIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA TÂNIA MARIA LOPES GUALBERTO

Eu, Orisman Ferreira da Nóbrega, Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança do nome da Escola Municipal Dona Capitulina Sátiro, localizada na Rua Capitão Silvino Xavier, s/n, Centro desta cidade de Cacimba de Areia, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Tânia Maria Lopes Gualberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia-PB, em 29 de Agosto de 2016

ORISMAN FERREIRA DA NÓBREGA

Prefeito Constitucional